



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>20</u> / <u>09</u> / <u>2021</u> HORA <u>19:59</u> <i>Lucimara Martins</i> Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	243 Nº /2021
	AUTOR: VEREADOR PAULO MACÁRIO DA SILVA		

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal, na forma regimental, solicite-se secretaria competente a recuperação da ponte da estrada do rio preto entre a linha 13 e a 42.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que Municípes procuraram por este Vereador solicitando esta providência por motivo que a ponte estar precariamente e dificultando o tráfego dos agricultores.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta

INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 20 de setembro de 2021.

PAULO MACÁRIO DA SILVA
VEREADOR VICE-PRESIDENTE /CMCJ/2021

